



INDICAÇÃO Nº _____, DE IND 7391/2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: (Autor: Deputado Wilson Lima)

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 26/08/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal JOSÉ ROBERTO ARRUDA a criação na estrutura organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, da Companhia Independente de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas – ROTAM, o que já é uma realidade em quase todos os Estados da Federação.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal JOSÉ ROBERTO ARRUDA a criação na estrutura organizacional da Polícia Militar do Distrito Federal, da Companhia Independente de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas – ROTAM, o que já é uma realidade em quase todos os Estados da Federação.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7391/09
Fis. Nº 01 Paula

Em quase todos os Estados da Federação a implantação de Companhia Independente de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas – ROTAM é uma realidade. Assim, considerando que o Governo do Distrito Federal tem sempre procurado dotar os Organismos de Segurança Pública dos meios adequados e necessários para o combate das diversas formas de criminalidade, principalmente aquelas que envolvem médio e grande potencial



ofensivo a Comunidade Brasiliense é que propomos a presente proposição .

Atualmente no Distrito Federal, as ocorrências de médio e grande potencial ofensivo tem se alastrado por todo o Distrito Federal, a Polícia Militar tem buscado soluções para estes tipos de ocorrências, a fim de assegurar um desfecho aceitável para a restauração da ordem pública.

Uma resposta rápida e eficiente por parte da Polícia Militar em diversas situações, só é possível através de uma postura organizacional adequada, diminuindo-se os níveis hierárquicos para acionamento de um Grupo Especial para situações de ocorrências de médio e grande potencial ofensivo, uma vez que a compleição de tempo em eventos críticos é um fator de suma importância para uma resolução favorável.

Em quase toda a totalidade dos Estados da Federação, principalmente naqueles em que a Doutrina de ROTAM já se encontra em um estágio bem avançado, as unidades são diretamente ligadas ao Comando da ROTAM, o que contribui sobremaneira para a eficiência e eficácia destes.

A Unidade a ser criada, com o acatamento da presente proposta, terá autonomia administrativa, viabilizando maior presteza nos serviços e nas operações a serem executadas, contribuindo para a resolução de ocorrências de médio e grande potencial ofensivo.

A legislação atual dá suporte jurídico para que o Governo possa mediante proposta, entre outras situações, criar Unidades Policiais Militares, dentro do limite do efetivo existente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

A referida criação da Unidade não implicará em aumento de efetivo, importando tão somente em remanejamento de algumas funções internas da Corporação que farão parte dos seus quadros de organização e distribuição de efetivo, dentro dos limites fixados pela Lei n.º 11.134 de 15 de julho de 2005. (Lei atual de Fixação de Efetivo da Polícia Militar do Distrito Federal).

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo aos anseios de toda a sociedade do Distrito Federal, contribuindo de alguma forma, no que diz respeito ao combate da violência.

Sala das Sessões, de agosto de 2009.

Deputado **WILSON LIMA**
PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>7392/09</u>
Fis. Nº <u>03 Paula</u>